



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/1984

Ementa

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE" AO DR. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA.

Data da Norma

03/10/1984

Data de Publicação

12/10/1984

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 313/1984](#) - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/1984.

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(Proc. nº 15.505)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

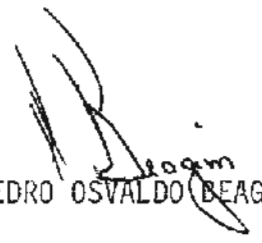
Concede o título de "Cidadão Jundiaense" ao Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.